



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 063/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E A SRA. SUZIELLE LOPES DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, em Exercício, o Senhor **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse do Contratado em dar continuidade na relação jurídica.

DECRETA:

Art.1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário nº 063/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e a Sra. **SUZIELLE LOPES DE CARVALHO**, visando à prestação de serviços para as atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Suzielle Lopes de Carvalho

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 10 de janeiro de 2024.

Maria Olimpia dos Santos Passos
MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração